



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 083/2012-CJCI

Belém, 10 de julho de 2012.

Processo n.º 2012.7.004006-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.ª cópia do Ofício n.º D. J. n.º 20139/2012, da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para ciência.

Atenciosamente,

Des.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário

Documento certificado por
NOEVAL DE QUADROS:3368
<noeq@tjpr.jus.br>



Curitiba, 14 de março de 2012.
Ofício D.J. nº 20139/2012
Protocolo n.º 2010.0218632-3/000 **responder, reportar-se a este número**
Site: www.tjpr.jus.br/cqj
AR

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**
Corregedora da Região Metropolitana do Estado do Paraná
Av. Almirante Barroso nº 3089 – Bairro Souza – CEP: 66613-710
BELÉM-PARÁ

Senhora Corregedora-Geral da Justiça,

Diante da instalação das 7ª e 8ª Varas da Família do Foro Central de Curitiba, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, em atendimento à Resolução nº 07/2008 do Órgão Especial, a partir de 12 de abril de 2012, as cartas precatórias atinentes à matéria de "família" devem ser remetidas diretamente ao **1º Ofício Distribuidor, Contador e Partidor** do Foro Central de Curitiba, na Rua Mauá, 920, 14º andar, CEP 80.030-200, Curitiba/PR.

Atenciosamente,

NOEVAL DE QUADROS
Corregedor-Geral da Justiça